

Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº. 2206/2008.

Autor do Projeto: Vereador Lucimário Peçanha Marvila.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "ANJO GABRIEL" EM ITAOCA, NESTE MUNICÍPIO.

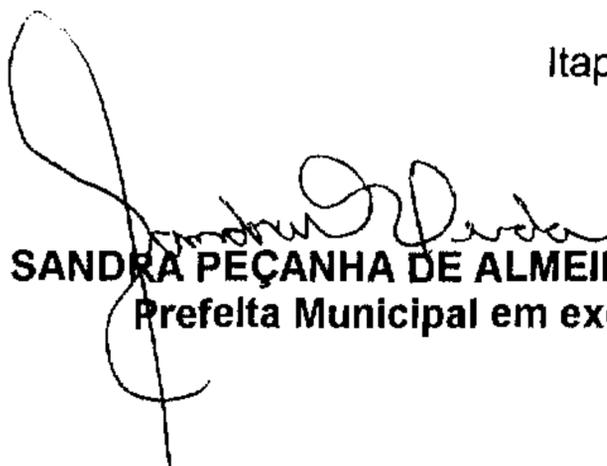
A Prefeita Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada Rua "ANJO GABRIEL" a artéria que se inicia na Rua Vinícios de Moraes e termina na Rua João Venâncio, atrás da Igreja Monte Ermon, em Itioca, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios, a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim - ES, 13 de outubro de 2008.


SANDRA PEÇANHA DE ALMEIDA MARVILA
Prefeita Municipal em exercício